

PORTARIA Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2024 da CMG

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as seguintes Diárias:

Beneficiário	Matrícula	Cargo/Função	Deslocamento		Motivo	Diárias			
			Destino	Data		Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Bruto (R\$)	Valor Total Líquido (R\$)
LUIS FELIPE JALES DE A. TEIXEIRA	182-0	CHEFE DO DEP. DE PATRIMONIO	JOÃO CÂMARA/RN	05/05/2026 À 06/05/2026	PARTICIPAÇÃO ENCONTROS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONTAS PROMOVIDO PELO TCE-RN QUE OCORRERÁ NO IFRN - CAMPUS JOÃO CÂMARA NOS DIAS 05 E 06 DE MAIO DE 2026 COM O OBJETIVO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	1,50	R\$ 335,00	R\$ 502,50	R\$ 502,50

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença;

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, 04 de maio de 2026

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente